

PORTARIA Nº 153/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, o qual garante ao servidor efetivo municipal a redução de carga horária de trabalho equivalente a 2 (duas) horas diárias, caso o profissional for responsável direto pelos cuidados de parente em linha reta;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, redução de carga horária de serviço em duas (02) horas por dia, em sua jornada semanal de trabalho.

Parágrafo Único. Considera-se jornada semanal de trabalho para efeito do *caput* a soma da carga horária referente à jornada de trabalho em sala de aula somado ao horário pedagógico.

Art. 2º. A referida redução terá prazo de validade de um (01) ano, devendo após esse prazo passar por processo de reavaliação.

Art. 3º. Determina-se à Secretaria Municipal de Educação que faça a reorganização da carga horária de trabalho da servidora e, caso seja necessário, fica autorizada a fazer as devidas adequações funcionais para suprir a carga horária de trabalho da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 20 de junho de 2023.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49